



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 69/2017*

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o processo nº 951420 e o que foi aprovado pela plenária na reunião do dia 13 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor comissão para **Regulamentar as ações de Internacionalização na UESB**, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, conforme abaixo indicados:

TITULARES

- Profa. Maria Madalena Souza dos Anjos Neta (PROEX)
- Profa. Talamira Taíta Rodrigues Brito (PROGRAD);
- Profa. Alexilda Oliveira de Souza (PPG)
- Profa. Patrícia Anjos Bittencourt Barreto (*representante do campus de Vitória da Conquista*)
- Prof. Murilo Marques Scaldaferrri (*representante do campus de Itapetinga*)
- Profa. Paula Lisiane de Assunção (*representante do campus de Jequié*)

SUPLENTES

- Prof. Ricardo Alexandre Santos Sousa (*representante do campus de Vitória da Conquista*)
- Prof. Rafael da Costa Ilhéu Fontan (*representante do campus de Itapetinga*)
- Profa. Alessandra Bueno De Grandi (*representante do campus de Jequié*)

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação da referida proposta.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 13 de dezembro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSEPE